**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7039/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, para os itens 116, 117 e 190, no valor global da contratação de R$ 92.808,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oito reais); Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, para os itens 11, 21 e 90, no valor global da contratação de R$ 659,56 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); Anbioton Importadora Ltda para o item 55, no valor global da contratação de R$ 75.038,40 (setenta e cinco mil, trinto e oito reais e quarenta centavos); Ativa Comercial Hospitalar Ltda, para o item 45, no valor global da contratação de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Azulpharma Distr. Medicamentos Ltda EPP, para os itens 72, 134, 25, 36, 64, 78, 123 167, no valor global da contratação de R$ 268.308,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais); Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, para o item 77, no valor global da contratação de R$ 38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, para os itens 15 e 53, no valor global da contratação de R$ 50.316,96 (cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); Cirúrgica Ônix Eireli – ME, para os itens 32, 46, 69, 71, 74, 81, 93, 94, 100, 126, 136, 143, 147, 158, 159, 174, 189 e 199, no valor global da contratação de R$ 188.977,92 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); Cirúrgica União Ltda, para o item 03, no valor global da contratação de R$ 9.231,60 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, para os itens 14, 39, 44, 153, 178, 197 e 198, no valor global da contratação de R$ 97.594,12 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos); Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, para os itens 2, 35, 49, 62, 63, 87, 88, 98, 101, 115, 118, 119, 120, 141, 148, 194 e 195, no valor global da contratação de R$ 123.669,76 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para o item 162, no valor global da contratação de R$ 1.022,40 (um mil, vinte e dois reais e quarenta centavos); Drogaria Gramado Vista Alegre Ltda, para os itens 7, 17, 33, 43 e 122, no valor global da contratação de R$ 125.576,64 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda, para os itens 38,48, 61, 80, 152, 155, 156, 161 e 177, no valor global da contratação de R$ 56.296,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa seis reais e oitenta centavos); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, para os itens 23, 31, 54, 104, 107, 114, 145 e 192, no valor global da contratação de R$ 43.244,40 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, para os itens 131, 132 e 160, no valor global da contratação de R$ 19.518,90 (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos); Inova Comercial Hospitalar Eireli – EPP, para os itens 4, 6, 16, 20, 30, 40, 47, 66, 67, 75, 79, 85, 89, 99, 111, 127, 130, 168, 175, 176, 184, 187, 193 e 196, no valor global da contratação de R$ 159.436,44 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, para os itens 9, 13, 34, 56, 57, 65, 83, 97, 112, 113, 129, 144 e 154, no valor global da contratação de R$ 129.806,64 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos); Interlab Farmacêutica Ltda, para os itens 124, 125 e 164, no valor global da contratação de R$ 79. 893, 54 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), Kátia Cilene Dias Quarenta Distribuidora de Medicamentos – Me, para os itens 105 e 110, no valor global da contratação de R$ 11.122,88 (onze mil, centos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos); Med Center Comercial Ltda, para os itens 50, 51, 103, 106, 128 e 173, no valor global da contratação de R$ 15.247,20 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, para os itens 18, 26, 29, 52, 133, 137, 139, 140 e 146, no valor global da contratação de R$ 98.796,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais); Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda Me, para os itens 41, 42 e 180, no valor global da contratação de R$ 103.428,00 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Proativa Hospitalar Eireli – Me, para os itens 58, 76, 86 e 109, no valor global da contratação de R$ 74.104,15 (setenta e quatro mil, cento e quatro reais e quinze centavos); Promefarma Representações Comerciais Ltda, para os itens 1, 19, 22, 37, 82, 151 e 165, no valor global da contratação de R$ 74.588,28 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); Quality Medical Comercial Distr. De Medicamentos Ltda EPP, para o item 185, no valor global da contratação de R$ 1.248,70 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); RAP Aparecida – Comercio de Medicamentos Ltda, para os itens 5, 28, 73, 95, 150 166, 171 e 183, no valor global da contratação de R$ 24.185,25 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, para os itens 8, 12, 24, 27, 84, 92, 96, 102, 135, 169, 170, 181 e 182, no valor global da contratação de R$ 150.730, 80 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos) e Vital Hospitalar Coml. Ltda, para os itens 59, 60 e 179, no valor global da contratação de R$ 653,64 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Salto/SP, 05 de dezembro de 2018.

**Flávio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde